



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

DECRETO Nº. 020/2017, HEITORAÍ, 20 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Heitorai e dá outras Providencias".

O Prefeito do Município de Heitorai-Go., no uso de regular de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal de 1.988, Lei Orgânica do Município de Heitorai/GO,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, compostos pelas seguintes pessoas:

1 - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Presidente: VALMIR BATISTA DOS SANTOS
VICE PRESIDENTE: LOURDES MARIA DE R. OLIVEIRA

2 – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETÁRIA: ADRIANA QUINTINO DE BARCELOS OLIVEIRA
MEMBRO: DAMIANA GONÇALVES DA SILVA CARVALHO

3 – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

MEMBROS: JOSÉ PAULO XAVIER DE PAULA
JOANA COUTO MOREIRA

4 – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA:

MEMBROS: MARIA DE LOURDES LEITE
HELENA MARIA DE PAULA MACHADO

5 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

MEMBROS: ROGÉRIO REBOUÇAS MOREIRA
VILMAR DE PAULA COELHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.


LUCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que o Decreto nº 020/2017

foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em

02 de Janeiro de 2017